CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira "Balako" – 1° Secretário – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 16 de Agosto de 2021, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

"ORDEM DO DIA"

ITEM I – REQUERIMENTO N° 107/2021, do edil **ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, quais medidas serão tomadas a respeito das placas de identificação dos nomes das ruas do Conjunto Residencial Triângulo, onde as placas com nomes de ruas se encontram com nomenclaturas de projetadas ex: Rua Projetada 1, Rua Projetada 2.
Onde no CEP das ruas já estão com seus nomes próprios ex: Rua João Leite Sampaio, vindo assim causar transtorno nas entregas de correspondências e encomendas.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM II – REQUERIMENTO N° 108/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, em relação a violência contra a mulher em Sarandi, o quanto segue:

1 – Qual tem sido o canal de denúncia mais utilizado no que tange à Lei Maria da Penha, e como se dá o andamento das investigações após o ato da denúncia?

2 – Por não ter sido instalada a delegacia da mulher no município, onde essas vítimas são levadas para o atendimento?

3 – Quais dados estatísticos existem desde o início do atendimento prestado à mulher vítima de violência doméstica até os dias atuais e se há diferença no número de denúncias realizada pelas vítimas?

4 – Se os dados estatísticos de violência doméstica têm se mostrado crescente em período de isolamento social devido à pandemia do coronavírus (Covid-19)?

5 – dentre as diversas formas de violência descritas pela Lei Maria da Penha, qual tem se apresentado com maior incidência e se é possível identificar casos que não sejam diretamente atrelados à agressão física, como violência psicológica?

6 – Quantas viaturas estão disponíveis para fornecer atendimento no município para esses fins?

7 – Qual o contingente atual da Patrulha Maria da Penha, especificando sua forma de atuação e carga horária?

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM III – REQUERIMENTO N° 109/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA,** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, sobre o atendimento de odontologia do município:

1 – Cronograma de atendimento?

2 – Número de pacientes atendidos mensalmente?

EM DISCUSSÃO ÚNICA

*** Segue Fls. 02 *****

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

(Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de agosto de 2021 – Fls. 01)*

ITEM IV – REQUERIMENTO Nº 110/2021, de todos os **10 VEREADORES,** Ofício aos senhores Governador, ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de melhores condições de trabalho e de remuneração salarial para os policiais civis e militares do estado.
Havendo a preocupação destes vereadores com a atual situação da segurança no estado, em especial a situação vivida pelos agentes de segurança, quer sejam policiais civis ou militares, que estão vivendo um dos piores momentos da história em relação a efetivos, salários e pressão social.
Considerando que a classe policial do estado é a última barreira entre uma sociedade organizada e o caos, tendo em vista que nos últimos anos têm se agravado o as condições da segurança pública, torna-se necessária a intervenção das principais autoridades para mudar este cenário.
Atualmente o efetivo policial está deficitário em pelo menos 50%, e que esse número está crescendo a cada dia, pois mais policiais saem do que entram no quadro efetivo, motivados principalmente pela falta de incentivos na carreira e das más condições de trabalho. A classe policial já está a cinco anos sem receber sequer a data base, ou seja, não recebeu nem a correção da inflação do período, o que reflete na perca do poder aquisitivo em pelo menos 30% da categoria. Sem contar que o estado através da paranaprevidência, passou a descontar dos aposentados e pensionistas, a dedução relativa à contribuição previdenciária, do qual estão isentos.
O período de pandemia, acabou trazendo ainda mais responsabilidades para o setor de segurança pública, pois a classe já se encontrava sobrecarregada acabou obtendo ainda mais tarefas e gerando mais riscos eminentes com a contaminação do vírus da Covid-19.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM V – REQUERIMENTO Nº 111/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Ofício ao senhor Prefeito, solicitando que informe essa Casa de Leis, se existem estudos ou entendimentos para que haja fiscalizações de maus tratos nos finais de semana.
Tendo em vista, o grande número de denúncias realizadas nestes dias.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3097/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a criação do Plano Turístico Municipal (**PLATUM**), bem como o Conselho Municipal de Turismo de Sarandi (**COMTURS**) e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, na forma que especifica.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 516/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Altera a Lei Complementar nº 115 de 27 de maio de 2005, e dá outras providências.

EM TERCEIRA DISCUSSÃO

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3014/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** o qual Dispõe sobre "proibição do uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido", e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 03 *****

(Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de agosto de 2021 – Fls. 02)*

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3033/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** o qual Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampido e de artifícios nos eventos públicos do Município de Sarandi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3064/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Fixa valor mínimo para o ajuizamento da execução fiscal, objetivando a cobrança de dívida ativa da fazenda pública municipal e dá outras providências.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3118/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre Transposição Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo para o Poder Executivo, na forma que especifica. No valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), recursos para UPA. Dotação – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3119/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. No valor de R$ 1.400.000,00. (um milhão e quatrocentos mil reais), recursos do FUNDEB para contratação por tempo determinado de professores "PSS".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 13 de Agosto de 2021.

Fábio de Souza Silveira

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

*** Segue Fls. 04 *****

(Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de agosto de 2021 – Fls. 03)*

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

INDICAÇÃO Nº 191/2021, do edil **BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO",** Indica ao senhor Prefeito, a limpeza de duas bocas de lobo e reconstrua as tampas dos mesmos na Rua Primavera entre a Rua Guaipó e Avenida Antonio Volpato no Jardim Primaverão.

INDICAÇÃO Nº 192/2021, do edil **CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SAÚDE",** Indica ao senhor Prefeito, que se realize estudos necessários para reforma da UBS do Vale Azul Distrito com atendimento de farmácia e sala de vacina, considerando que o tal pedido se faz necessário pois nesta UBS são atendidos além dos moradores da Vale Azul também do Loteamento Ecovalley e Jardim França.

INDICAÇÃO Nº 193/2021, dos edis **CÍCERO DA SILVA CORREA "CÍCERO DA SAÚDE" E FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Indica ao senhor Prefeito, que se realize estudos necessários para instalações de semáforos Avenida Cuiabá com a Avenida Nova Londrina e Avenida Cuiabá com Avenida Cezario Manchini.

INDICAÇÃO Nº 194/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** Indica ao senhor Prefeito, que seja implementado o binário de trânsito no Jardim Esperança I, II e III em toda sua extensão.
O sistema binário consiste em transformar vias paralelas e próximas, de mão dupla, em vias de sentido único, podendo vir a contribuir no melhor uso do espaço da via e na diminuição de conflitos entre veículos, pedestres e ciclistas.

INDICAÇÃO Nº 195/2021, do edil **DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR",** Indica ao senhor Prefeito, que todas as perícias médicas feitas nos servidores públicos, sejam realizadas no município de Sarandi, para facilitar a mobilidade e acessibilidade do servidor em não ter que se locomover a outros municípios.

INDICAÇÃO Nº 196/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO",** Indica ao senhor Prefeito, que o município viabilize uma parceria com casa de repouso para idosos.
Não há dúvida de que a terceira idade é uma fase que exige cuidados específicos, muito amor e conforto para garantir a qualidade de vida, por isso para as famílias que não tenham condições de cuidarem de forma correta dos seus idosos a casa de repouso seria opção.
Uma parceria que envolva o município e a casa de repouso, auxiliaria as famílias que não tenham condições de cuidar de seus idosos.

INDICAÇÃO Nº 197/2021, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que seja feito um estudo onde os agricultores das hortas comunitárias tenham um local para vender seus produtos.
Conseguindo assim atendem a população com verduras com pouco agrotóxicos, proporcionando uma refeição mais saudável.

INDICAÇÃO Nº 198/2021, do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS,** Indica ao senhor Prefeito, que faça um estudo para viabilizar a insalubridade para os funcionários da educação que atendam os requisitos para o mesmo.

*** Segue Fls. 05 *****

(Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de agosto de 2021 – Fls. 04)*

"C / O / N / V / O / C / A / Ç / Ã / O"

INDICAÇÃO Nº 199/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS "IRENE MOURA",** Indica ao senhor Prefeito, a ampliação do número de leitos hospitalares existentes no nosso município.

INDICAÇÃO Nº 200/2021, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, reforma interna e externa no Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, focando principalmente na segurança do CMEI, vez que os portões não possuem segurança o que possibilita o acesso de pessoas não autorizadas no ambiente externo do prédio.

INDICAÇÃO Nº 201/2021, da edil **KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA",** Indica ao senhor Prefeito, estudo e criação de lei para incluir a disciplina educação empreendedor ou educação financeira na grade curricular do ensino fundamental.